LEI MUNICIPAL Nº 2907

Concede título de Cidadpø Honorário de Carazinho e dá outras providências.

LORENO ALBUQUERQUE GRAEFF, PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É concedido o título de cidadpe Honorário de Carazinho ao Sr. REINOLDO CORNEL KIPPER, tendo em vista os relevantes serviços prestados ao Município de Carazinho.

Art. 2° - A Mesa da Câmara Municipal marcará a data da Sessp ϕ Solene em que será entregue a outorga ao homenageado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicaçpô.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, 12 de dezembro de 1977.

a)LORENO ALBUQUERQUE GRAEFF Prefeito Municipal a)IRNO ILMAR RESENER Secretário